PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000
Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br
Ramais 233

Contrato nº 035/2019 - Contrato Simplificado
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O MUNICÍPIO DE ITAQUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito em Exercício MÁRCIO LUCIANO VEPPO PALMA**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 540.397.6520-53, residente e domiciliado nesta cidade e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do **Processo Administrativo nº 203390/2018, Pregão Presencial nº 025/2018, Ata de Registro de Preços nº 009/2018 (válida até 28/08/2019)**, referente a aquisições de **Materiais de HIGIENE E LIMPEZA para as secretarias municipais** realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 018/2019 da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23/01/2019.

Empresa: LOPES E BUENO LTDA, CNPJ: 15.156.051/0001-84, com sede na cidade de Itaqui/RS, na Rua Euclides Aranha, n° 1327, Sala b, Bairro Centro, CEP 97650-000, Telefone: (55) 3433-6649, neste ato representado por **Alexandre Picinini Lopes**, brasileiro, solteiro, empresário, RG: 10880041674, CPF: 011.668.770-35, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, n° 736, Bairro Centro, na cidade de Itaqui/RS, CEP: 97650-000.

1. OBJETO: Aquisição de **Materiais de HIGIENE E LIMPEZA para as secretarias municipais**, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07	Balde plástico capacidade mínima de 15 litros	Unidade	ARQP LAST	02	R$ 7,00	**R$ 14,00**
08	Bolsa branca alvejada	Unidade	PANO SUL	16	R$ 2,59	**R$ 41,44**
40	Saco para Lixo 50 Litros	Unidade	LOPE	200	R$	**R$ 34,00**

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106 479B
Assessora da Procuradoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000
Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br
Ramais 233

			S E BUEN O		0,17	
						TOTAL = R$ 89,44

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: **Gestor: Igor Bicca Ardais , Fiscal: Tiago Carvalho Cacciatore, Suplente: Letícia Carolina Lausmann do Canto.**

2. PRAZO DA ENTREGA - Os fornecedores deverão entregar os produtos em perfeito estado para uso, sem custo adicional, em ***até 10 (dez) dias*** após a emissão da autorização de fornecimento de segunda a sexta nos horários e endereços informados no empenho.

3. LOCAL DA ENTREGA – A entrega será no ***ALMOXARIFADO CENTRAL*** da Prefeitura Municipal de Itaqui, Rua Independência, n° 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, Itaqui/RS, durante o seguinte horário: das 07h às 12h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional.

4. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R$ 89,44 (Oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria mediante laudo de pagamento emitido pela Secretaria competente.

4.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):
Órgão 03, – Secretaria Municipal da Administração

Unidade 01 – Departamento Administrativo

Proj/ Ativ: 2013 – Manutenção Atividades Secretaria Administração

Recurso: 1 – Livre

Dotação: 2988

Solicitação de Compras n° 163872

MC
Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria

6. DA VINCULAÇÃO: O presente contrato está vinculado ao Pregão Presencial nº 025/2018, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 009/2018, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº5302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8666/93.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS. E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 11 de Fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
MÁRCIO LUCIANO VEPPO PALMA
Prefeito em Exercício

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106 479B
Assessora da Procuradoria